



CÂMARA MUNICIPAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE APOIO **ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015**

AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
APOIO ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS

Aprovados na Reunião de Câmara de 15 de dezembro de 2014

Câmara Municipal de Cascais

Departamento de Educação e Desporto | Divisão de Desporto

Rua José Joaquim de Freitas 2 | 2750-404 Cascais

t. 214815530/31 | f. 214825076 | desp@cm-cascais.pt

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
DESTINATÁRIOS	3
NATUREZA DOS APOIOS A DISPONIBILIZAR	3
PROGRAMAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE APOIO	3
PROGRAMA I APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR.....	4
PROGRAMA II APOIO À PARTICIPAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA	5
PROGRAMA III APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SOCIAIS E DESPORTIVAS .	5
PROGRAMA IV APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS	5
ANEXOS.....	6

INTRODUÇÃO

Desde 1991, que a Câmara Municipal de Cascais tem vindo a apoiar o desenvolvimento do Associativismo Desportivo, disponibilizando um conjunto de apoios a clubes desportivos e coletividades com valência desportiva, reconhecendo o papel fundamental destes agentes desportivos, no fomento e generalização da prática desportiva no concelho de Cascais.

A evolução natural do sistema desportivo levou a que a Câmara integrasse nas suas políticas de desenvolvimento, outros importantes agentes, tais como, os estabelecimentos de ensino, empresas e outras entidades públicas e privadas.

Em 2010, a Câmara Municipal de Cascais instituiu o [Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas](#) (Regulamento n.º 635/2010), com as alterações introduzidas à luz do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro (Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo), publicado na Série II do Diário da República n.º 143 de 26 de julho de 2010, que define as condições em que o Município apoia as entidades desportivas que desenvolvem a sua atividade no concelho de Cascais, estabelece as normas a que obedecem as respetivas candidaturas aos apoios municipais e, ainda, as regras por que se pauta a utilização dos mesmos.

Objetivo Geral

Constitui objetivo geral da CMC promover o desenvolvimento da atividade física e do desporto no Município de Cascais em colaboração com outras entidades intervenientes neste processo, aumentando o número de praticantes das diversas modalidades e atividades físicas, estruturando e qualificando os espaços desportivos e de lazer e apoiando, equitativamente, as iniciativas das entidades desportivas, bem como de cidadãos que pratiquem atividades desportivas de relevante interesse municipal.

Objetivos Específicos

Constituem objetivos específicos da CMC, com os apoios a conceder no âmbito do Regulamento Municipal:

- Fomentar a prática desportiva para todos, quer na vertente de recreação, quer na de rendimento;
- Aumentar a taxa de participação desportiva da população do município, nomeadamente no âmbito da formação;
- Promover a diversidade de práticas desportivas;
- Qualificar os agentes desportivos, nomeadamente os técnicos desportivos e dirigentes;
- Apoiar as atividades desportivas, dando especial atenção ao aproveitamento escolar, aos grupos sociais especialmente carenciados, sendo objeto de programas adequados às respetivas necessidades, nomeadamente em relação às populações especiais, o caso das crianças em risco, pessoas com deficiência, idosos, entre outros;
- Rentabilizar, aumentar, diversificar e qualificar o parque desportivo da área do município.

DESTINATÁRIOS

Podem beneficiar dos apoios previstos no Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, as entidades legalmente constituídas e devidamente recenseadas no [Registo Municipal de Entidades Desportivas](#) da CMC, com sede social em Cascais e, em casos devidamente autorizados pela CMC, entidades sedeadas fora do concelho, mas cuja atividade e/ou projeto específico seja relevante e de reconhecido interesse para o Município.

Consideram-se entidades desportivas: as associações e clubes desportivos, os clubes de praticantes e outras entidades públicas ou privadas que desenvolvam atividades físicas e desportivas.

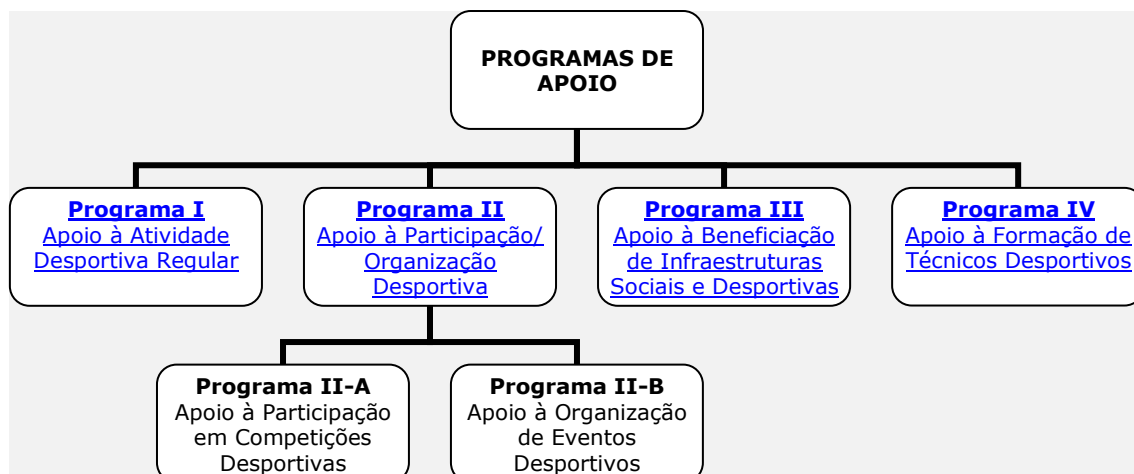
NATUREZA DOS APOIOS A DISPONIBILIZAR

A Câmara Municipal de Cascais, através do Pelouro do Desporto, prevê disponibilizar na época desportiva 2014/2015 apoios de natureza técnica, logística e financeira, no entanto a concessão de apoios técnicos e logísticos, está condicionada às disponibilidades operacionais da CMC e a concessão de apoios financeiros, está condicionada à disponibilidade orçamental da CMC.

A atribuição de apoios financeiros diretos, tem de ser sempre aprovada em deliberação camarária e obriga à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, mediante apresentação de candidatura ao respetivo programa de apoio.

PROGRAMAS E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE APOIO

A CMC disponibiliza quatro programas de apoio designados “programas de desenvolvimento desportivo”, que passamos a apresentar juntamente com os respetivos critérios específicos de apoio. A candidatura a estes programas tem de ser feita através do preenchimento de [formulários próprios](#), disponíveis no portal da CMC e sob consulta em anexo.



PROGRAMA I | APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR

APOIOS A DISPONIBILIZAR Natureza dos Apoios	OBJETIVO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE APOIO
Transporte Municipal Logístico	Apoiar no transporte de atletas (ou equipamentos) a competições desportivas oficiais. Consultar em anexo as condições de apoio de transporte e normas a cumprir . Formulário de pedido de transporte (online): www.cm-cascais.pt/formulario/apoio-atividade-desportiva-pedido-de-transporte .
Inscrição de atletas nas Associações/ Federações Desportivas Financeiro Indireto (se existir contrato-programa com a Associação/Federação) Financeiro Direto (se não existir contrato-programa com a Associação/Federação)	Assegurar o pagamento das seguintes despesas, atendendo ao nº máximo de atletas estabelecido para cada modalidade (sob consulta em anexo): taxa de inscrição (individual), 1ª emissão ou revalidação do cartão de inscrição e seguro desportivo. Este apoio destina-se, única e exclusivamente, a atletas/equipas que reúnam simultaneamente os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> • Residentes em Cascais (municípes); • Participem nos quadros competitivos das Associações/ Federações Desportivas; • Atletas do género masculino, com idades compreendidas entre os 8 e os 18 anos (inclusive). No caso de atletas que tenham subido ao escalão sénior (ou escalão acima de júnior) no mesmo clube, será pago o primeiro ano de inscrição; • Atletas do género feminino, a partir dos 8 anos de idade (inclusive); • Atletas portadores de deficiência, a partir dos 8 anos de idade (inclusive).
Utilização de instalações desportivas escolares (protocoladas) Financeiro Indireto	Assegurar a utilização de instalações desportivas das escolas públicas com as quais a CMC tem protocolo/acordo, dando prioridade à entidades sem instalações próprias ou com instalações sobre ocupadas com dinâmicas desportivas, suportando os seguintes custos afetos à utilização: Até 31/Dez/2014 – Custos de limpeza e Consumos (água, eletricidade e gás), conforme acordado com cada uma das escolas. A partir de 01/Jan/2015 – Custos de limpeza, correspondentes ao período total de utilização das instalações pelos clubes. Os clubes suportam as restantes despesas de utilização (consumos de água, eletricidade, gás e despesas com os vigilantes).
Apoio geral ao funcionamento das secções desportivas Financeiro Direto	Apoiar o funcionamento geral das secções desportivas, incluindo a reparação/ aquisição de equipamentos desportivos (comparticipação até 80% do valor com iva) . Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura.

PROGRAMA II | APOIO À PARTICIPAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA

APOIOS A DISPONIBILIZAR Natureza dos Apoios	OBJETIVO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE APOIO
PROGRAMA II-A Apoio à participação em competições desportivas Financeiro Direto	Promover a participação em competições desportivas. Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura.
PROGRAMA II-B Apoio à organização de eventos desportivos Técnico, Logístico e/ou Financeiro Direto	Promover a organização de eventos desportivos. Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura.

PROGRAMA III | APOIO À BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS SOCIAIS E DESPORTIVAS

APOIOS A DISPONIBILIZAR Natureza dos Apoios	OBJETIVO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE APOIO
Apoio à beneficiação de infraestruturas sociais e desportivas Técnico e/ou Financeiro Direto	Contribuir para o melhoramento de infraestruturas sociais (sede social) e desportivas. Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura. Comparticipação até 80% do valor com iva.

PROGRAMA IV | APOIO À FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS

APOIOS A DISPONIBILIZAR Natureza dos Apoios	OBJETIVO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE APOIO
Apoio à formação de técnicos desportivos Financeiro Direto ou Indireto	Incentivar a formação de técnicos desportivos (treinadores). Sem critério específico de apoio, mediante análise da candidatura. Comparticipação até 50% do valor com iva.

Nota: Sempre que o apoio a conceder seja de natureza financeira (direta), carece de análise da respetiva candidatura, sendo decidido superiormente qual o montante a atribuir, podendo justificar-se a sua discussão em reunião com o Vereador do Desporto.

ANEXOS

ÍNDICE

1. [REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS](#)
2. [MINUTA DE OFÍCIO](#) (que acompanha o formulário de candidatura)
3. [FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – PROGRAMA I](#)
4. [FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – PROGRAMA II-A](#)
5. [FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – PROGRAMA II-B](#)
6. [FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – PROGRAMA III](#)
7. [FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – PROGRAMA IV](#)
8. [CONDIÇÕES DE APOIO DE TRANSPORTE E NORMAS A CUMPRIR](#) (PROGRAMA I)
9. [QUADRO-RESUMO “MODALIDADES E NÚMERO MÁXIMO DE ATLETAS A APOIAR”](#)